



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 72 /2012-MPC-EMF

Manaus, 10 de maio de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao **Termo de Contrato n. 012/2012**, celebrado com a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$13.386.703,22 (treze milhões, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos), conforme publicação no Diário Oficial do Município, edição de 04 de maio de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Senhor
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Manaus, em exercício.

Handwritten notes:
Seção
Procuradoria
10/05/2012
J.P.